

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0282969X

E-MAIL: fabio.barreto@secti.df.gov.br

TELEFONE: 61 3312-9952

I - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER, CONSIDERANDO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FAPDF

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) é uma região interligada para o desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal.

É constituída pelo Distrito Federal e por 33 municípios: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais. Ocupa uma área de 94.570,39 quilômetros quadrados, com uma população de 4.560.505 habitantes, um IDH de 0,782 e um PIB de R\$ 239 milhões. A RIDE-DF é um importante polo para o desenvolvimento do centro do país.

Do ponto de vista das características econômicas da região, vale ressaltar que Brasília exerce uma função de gestão do território da RIDE-DF, a partir da sua centralidade como sede do governo federal. Apesar de apresentar algumas vantagens na atração de investimentos, Brasília tem perdido competitividade para Goiânia em virtude do seu alto custo de vida, especialmente de moradia, transportes, alimentação, e pela alta carga fiscal. A falta de competitividade na atração de investimentos produtivos faz com que o setor terciário desempenhe papel praticamente hegemônico na economia do DF. Assim, ao não possuir conexões econômicas muito intensas com outras cidades ou centros regionais, Brasília reduz o seu potencial de criação de empregos e de desenvolvimento econômico e se consolida apenas como um polo de forte atração demográfica. Tal fato se traduziu, ao longo dos anos, em um intenso crescimento urbano associado a altas taxas de desemprego, especialmente da população mais pobre e menos qualificada.

No que tange a RIDE-DF, percebe-se um crescimento populacional descontrolado desses municípios, alimentado pela polarização dos fluxos migratórios em direção ao DF de uma população pobre em busca por trabalho e emprego (e não mais de lotes). Segmentos menos favorecidos da população, não conseguindo se fixar no DF devido aos elevados custos de moradia, terminam por se estabelecer nas cidades do entorno que oferecem custos de vida menores.

Apesar de cadeias produtivas significativas na região, como o setor agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (26,5% dos trabalhadores), comércio e reparação de veículos (13,8%), alojamento e alimentação (10,6%), serviços domésticos (7,9%), administração pública (6,2%) e indústria de transformação (6%), esses setores parecem não conseguir gerar competitividade econômica e renda. Tal fenômeno evidencia as razões que levam a maior parte das receitas dos municípios serem originários de transferências intergovernamentais (SUDECO, 2015).

O desemprego na região ainda é um problema grave. Em janeiro de 2023, chegou à 15,6 % no Distrito Federal, sendo que esse problema afeta as classes mais baixas, chegando a 20 %, e está concentrado nos jovens, com 36,3 % de desempregados na faixa de 16 a 24 anos, e 13,9 % na faixa de 25-39 anos (PED-DF, Jan /2023).

Além disso, um estudo elaborado pela Associação Brasileira de Municípios em parceria com a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência, realizado em 2012, já mostrava que as prefeituras brasileiras enfrentavam dificuldades para elaborar projetos adequados para firmar convênios e conseguir recursos do governo federal. Segundo esse estudo, de 30% a 40% dos projetos apresentados por prefeituras aos ministérios eram rejeitados por falta de qualidade técnica.

A falta de estrutura e pessoal técnico capacitado para elaborar os projetos e planos de trabalho são os grandes motivos que fazem com que boa parte dos municípios não sejam atendidos com os recursos disponíveis. Além de servidores sem capacitação, a falta de servidores também é um problema, situação agravada ainda mais pela descontinuidade dos times tendo em vista que boa parte do quadro de pessoal é formado apenas por comissionados (sem vínculo permanente), que são substituídos nas trocas de gestão.

Com populações carentes, cidades com infraestrutura e serviços públicos precários, pouca articulação entre os governos municipais e a falta de qualificação dos agentes públicos locais, verifica-se uma baixa maturidade dos municípios da RIDE-DF no que tange aos conceitos de cidades inteligentes, que visam proporcionar mais qualidade de vida aos seus cidadãos, além da resiliência e sustentabilidade dos seus territórios.

Assim, em suma, é fundamental que seja implementado um programa para elevar a competitividade das cadeias produtivas locais, aumentar a agregação de valor pela transformação digital e pela promoção da sustentabilidade econômica e ambiental desses municípios, de forma a reverter o quadro de crise. Tal programa deve promover o desenvolvimento tecnológico e de inovação da região, bem como promover a capacitação de agentes públicos municipais para elaborar adequadamente os projetos governamentais, instrumentalizando-os com termos de referência, editais e demais documentos de planejamento. Ou seja, é essencial fortalecer as capacidades institucionais dos municípios para o desenvolvimento das políticas públicas, resolução dos problemas da comunidade e estabelecimento e alcance de resultados locais e regionais de forma sustentável. Em uma primeira etapa, propomos que seja realizado nos municípios que compõe a periferia metropolitana do Distrito Federal, por ser uma região que de forma direta impacta no desenvolvimento socioeconômico do DF.

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia- SECTI é responsável, entre outras atividades, pela promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, pelo fomento a projetos de pesquisa e de desenvolvimento e de inovação tecnológica, promovendo iniciativas de base tecnológica que contribuam para o desenvolvimento do DF.

Para isso, nos termos do Decreto nº 40.716, de 09 de maio de 2020, em seu Art nº 4, a SECTI deve promover ações junto a estados e municípios que compõe a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal – RIDE DF com vistas ao apoio de projetos e programas que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação da região.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), por outro lado, tem como missão estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal e entorno, visando o bem-estar da população, a defesa do meio ambiente e o progresso em ciência e tecnologia. Conforme se verifica no art. 1º, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, compete à FAPDF, dentre outras competências: propor, realizar e apoiar planos, programas e projetos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, inclusive a formação e capacitação

de recursos humanos e a melhoria da qualidade do setor produtivo do Distrito Federal; e apoiar a realização de eventos e exposições de interesse para o ensino, a difusão e o desenvolvimento da ciência e tecnologia.

Considerando a presente proposição, para realização de um programa de desenvolvimento regional e transformação digital das cadeias produtivas dos municípios do entorno do DF, por meio da inovação e da capacitação tecnológicas dos agentes públicos e cidadãos da região; observa-se grande aderência e convergência das missões institucionais da SECTI e da FAPDF para atender aos propósitos do referido programa.

Vale destacar ainda que, nos termos do art. 2º, da Lei 347/1992, a FAPDF conferirá prioridade ao atendimento de projetos voltados para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, como a proposta em questão, aos quais destinará pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos constantes de sua programação anual.

Nesse aspecto, importante registrar que o Plano Estratégico do DF 2019-2060 prevê, no eixo de desenvolvimento econômico, a batalha “melhorar o posicionamento no ranking de competitividade dos estados”, por meio de uma atuação estatal para criação de oportunidades que levem ao crescimento econômico, sobretudo no que diz respeito à capacidade de abertura de novos negócios e avanços tecnológicos.

II - DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRETENDIDA E DOS RESULTADOS ESPERADOS, RELACIONANDO-OS ÀS FINALIDADES DA FAPDF, NOS TERMOS DA LEI DISTRITAL NO 347, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992, E DA LEI DISTRITAL NO 6.140, DE 2018, E OBSERVADO A POTENCIALIDADE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Implantar uma primeira fase do programa que visa promover o desenvolvimento regional e a transformação digital das cadeias produtivas dos municípios do entorno do DF, por meio da inovação e da capacitação tecnológicas dos agentes públicos e cidadãos da região.

Território impactado: 12 municípios da RIDE-DF – Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio Descoberto e Valparaíso (os demais municípios da RIDE poderão participar como convidados caso haja vagas remanescentes nas ações do projeto).

População abrangida: 1,25 milhões de pessoas (agentes públicos municipais, empresários e empreendedores locais, líderes comunitários, professores, estudantes, trabalhadores, cidadãos em geral).

Objetivos e resultados esperados para o Programa

- Aperfeiçoamento dos programas de geração de renda, negócios e emprego qualificado na RIDE-DF;
- Transformação digital, sustentabilidade e agregação de valor para as cadeias produtivas da RIDE-DF;
- Melhoria dos serviços públicos municipais, com a oferta de serviços públicos digitais e desenvolvimento de soluções de cidades inteligentes na RIDE-DF;
- Promoção da inovação e desenvolvimento de novos métodos, ferramentas, técnicas, processos e conhecimentos, visando geração de emprego, renda e redução da desigualdade socioeconômicas nos municípios da RIDE-DF;
- Capacitação e educação tecnológica e de inovação para aumento do nível educacional e das capacidades empreendedoras e gerenciais de múltiplos atores na RIDE-DF (agentes públicos, empreendedores, professores, estudantes, líderes comunitários, trabalhadores e outros);
- Desenvolvimento de metodologias e abordagens ativas, inclusivas e com ampla governança, que podem ser replicados para uso em outros territórios do país;
- Mapeamento de oportunidades de desenvolvimento da RIDE-DF, por meio de estudos e diagnósticos dos territórios que avaliem aspectos econômicos, sociais e ambientais, sistemicamente organizados e divulgados em múltiplos meios e formatos, e com acesso aberto;
- Aumento de maturidade dos territórios da RIDE-DF no que tange sua transformação digital e mobilização em direção às cidades e comunidades inteligentes, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, e resiliência e sustentabilidade desses territórios;
- Aumento da convergência das ações dos atores do ecossistema de inovação da RIDE-DF (agentes públicos, empreendedores e empresários, acadêmicos, professores, estudantes, líderes comunitários, associações, cooperativas, agentes de inovação, incubadoras, aceleradoras e investidores, trabalhadores, entre outros);

A **Primeira fase do Programa** com duração prevista para até 05 (cinco) meses, que representa este documento de oficialização de demanda (DOD), prevê as seguintes ações de planejamento e preparação do ambiente para o desenvolvimento regional e transformação digital das cadeias produtivas dos municípios da RIDE-DF:

A proposta está formulada tomando por base o Modelo de Maturidade de Cidades Inteligentes Sustentáveis Brasileiras (MMCISB) desenvolvido por cientistas do Laboratório de Instrumentos de Políticas para TIC (poli.TIC), do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI Renato Archer).

O MMCISB é uma metodologia para diagnóstico do nível de maturidade dos municípios brasileiros às dimensões das cidades inteligentes. Para isso, seguiu como modelo de referência internacional o Modelo de Maturidade de Cidades Inteligentes Sustentáveis, da União Internacional de Telecomunicações-ITU, que orienta avaliar as cidades a partir de indicadores em três dimensões: econômica, sociocultural e meio ambiente. Essas dimensões estão divididas em cinco níveis de maturidade 1) planejamento; 2) alinhamento; 3) desenvolvimento; 4) integração e 5) otimização.

No âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional, Transformação das Cadeias Produtivas e Municípios da RIDE/DF e entorno, a proposta é trabalhar com o MMCISB, inicialmente nos níveis de Adesão e o Engajamento **AÇÃO 1 – PLANEJAR INSTRUMENTOS DA REDE DE CIDADES INTELIGENTES DA RIDE-DF** em prol da transformação digital de 06 (seis) municípios (Cocalzinho/ Cristalina/ Formosa/ Padre Bernardo/ Planaltina Santo Antônio do Descoberto) entre os 12 (doze) escolhidos, que ainda não promoveram as ações de adesão e engajamento.

AÇÃO 2 – LEVANTAR DADOS DEMOGRAFICOS, INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DOS MUNICIPIOS

Promover a leitura da situação de 12 municípios goianos (já mencionados anteriormente), que apresentam estreita natureza metropolitana com o DF, sob o ponto de vista urbanístico, por intermédio de um diagnóstico que permita estabelecer um cenário da realidade existente. O objetivo é indicar o caminho que as permita ser uma cidade inteligente e inovadora que garanta qualidade de vida para seus moradores com desenvolvimento econômico sustentável, moradia digna e mobilidade acessível.

O trabalho será composto por um inventário da região estudada que consolide a coleta de dados demográficos, físico-territoriais, legais, sociais e econômicos, por meio de material gráfico e textual.

AÇÃO 3 – CAPACITAR AGENTES PÚBLICOS E EMPREENDEDORES LOCAIS E ESTRUTURAR PROJETOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO

EMPREENDEORISMO, INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SUSTENTABILIDADE E AGREGAÇÃO DE VALOR DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA RIDE-DF.

3.1. Mobilizar 500 pessoas, entre agentes públicos, empreendedores locais, líderes comunitários e profissionais atuantes em organizações da sociedade civil (OSC), para capacitação no curso EAD “Modelagem de Projetos Públicos”, com vista a melhorar a capacidade propositiva e de execução de projetos dos municípios participantes do Programa, especialmente para aqueles projetos que irão concretizar as políticas e ações para a transformação das ‘cidades inteligentes’.

3.2. Realizar 3 workshops presenciais, com 50 vagas cada, para mapeamento de necessidades dos municípios e definição de prioridades que envolvam a realização de novos projetos, com vistas à formação das carteiras de projetos municipais.

3.3. Realizar 20 sessões de mentoria coletiva para suporte metodológico e orientações técnico-administrativas, com vistas à elaboração de termos de referência, editais e demais documentos de planejamento necessários aos projetos públicos priorizados nas carteiras de projetos municipais.

AÇÃO 4 – SENSIBILIZAR E PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS E CIDADÃOS AO PROGRAMA

4.1. Desenvolver identidade visual, criar peças publicitárias e materiais educativos, e implementar ações de comunicação e educação durante a vigência da Fase 1 do programa.

4.2 Manter site institucional e mídias sociais do programa para sensibilização dos cidadãos da RIDE-DF para a compreensão do programa e formação de uma rede multisetorial integrada para acompanhamento e desenvolvimento do programa.

AÇÃO 5: REALIZAÇÃO DE HACKATOWNS – DESAFIO DE INOVAÇÃO ABERTA PARA DESENVOLVER SOLUÇÕES DE IMPACTO POSITIVO PARA AS 12 CIDADES DA RIDE DF, POR MEIO DE UM EXERCÍCIO DE CIDADANIA, CONECTANDO PESSOAS, E COMPARTILHANDO FERRAMENTAS EMPODERADORAS PARA ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE PROJETOS QUE GEREM IMPACTO POSITIVO NO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES.

Realização de 12 Hackatowns – Desafio de inovação Aberta (DIA) no formato de evento híbrido: Feira e Oficina Interativa, cujo principais objetivos serão; 1. Levantamento e Construção de base de dados; 2. Conhecer o que a cidade possui e o que ela necessita para melhorar as condições de vida da população; 3. Trocar experiências práticas entre os participantes para promover engajamento 4. Conhecer a noção de transformação digital e desenvolvimento urbano sustentável que a cidade adota e deseja.

AÇÃO 6 : REALIZAR EVENTO PARA ENTREGAS DO PROGRAMA EM 2023

Realizar evento (em novembro ou dezembro de 2023) para apresentação dos diagnósticos, instrumentos de planejamento e dos projetos elaborados durante da Fase 1 do programa e preparar o ecossistema da RIDE-DF para a Fase 2 do programa, que prevê a implementação dos planos de ação e projetos desenvolvidos. O propósito central do evento é o de animação e convergência dos atores para o desenvolvimento dos municípios da RIDE-DF. O evento irá apresentar palestras, que abordarão temas como ‘desenvolvimento regional’, ‘desenvolvimento tecnológico e inovação nas cadeias produtivas’ e ‘cidades inteligentes’, além de um pavilhão de exposição com estandes, onde cada um dos 12 municípios poderá apresentar suas vocações e potencial econômico para o público presente, entre investidores, representantes do setor produtivo, instituições financeiras, organismos internacionais, dentre outros. Não haverá cobrança de nenhum valor para a participação no evento, que já oferecerá um stand montado às prefeituras, que devem providenciar apenas seu pessoal e material de apoio.

Alinhamento das ações previstas à Lei nº 6.140/2018:

Conforme se verifica no escopo supracitado, o **Programa** atende duas vertentes prioritárias previstas no art. 3º, da Lei nº 6.140, de 03 de maio de 2018, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo do Distrito Federal, com fins a estimular a geração de riquezas:

III - desenvolvimento de produtos processos e serviços estratégicos: projetos definidos pelo setor produtivo ou por contratos de transferência de tecnologia resultantes do interesse estratégico em benefício da competitividade da indústria local, da qualidade e da sustentabilidade da produção e do atendimento de demandas de relevância social e de mercado;

IV – formação e capacitação de recursos humanos: projetos relativos ao aprimoramento do conhecimento científico e tecnológico concentrado nas instituições públicas e privadas de pesquisa e inovação do Distrito Federal, por meio de atividades que permitam intercâmbio de conhecimentos, experiências, cursos, oficinas e assemelhados;

Além disso, vale lembrar que a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação - Inova Brasília tem como finalidades (art. 4º, da Lei 6.140/2018): I - promover a ciência, a tecnologia e a inovação, e incluí-las na estratégia de desenvolvimento econômico sustentável; II - incentivar ambiente adequado para geração de produtos, processos e serviços inovadores; III - estimular a conversão de produtos, processos e serviços inovadores em modelos de negócios; e IV - estabelecer mecanismos de suporte ao empreendedorismo, à transferência de tecnologias e ao desenvolvimento social e de mercado. Portanto, finalidades totalmente aderentes ao programa que se apresenta deste DOD.

III- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO GERAL DO PROJETO CONSOLIDADO, COM DETALHAMENTO DE CADA META EM CADA ETAPA

AÇÕES/METAS		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
DESCRIÇÕES DAS METAS/AÇÕES	VALOR DA AÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
AÇÃO 1 - PLANEJAR INSTRUMENTOS DA REDE DE CIDADES INTELIGENTES DA RIDE-DF	212.000,00	53.000,00	53.000,00	42.400,00	42.400,00	21.200,00
AÇÃO 2 - LEVANTAR DADOS DEMOGRÁFICOS, INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DOS MUNICÍPIOS	360.000,00	108.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	36.000,00

AÇÃO 3 - CAPACITAR AGENTES PÚBLICOS E EMPREENDEDORES LOCAIS E ESTRUTURAR PROJETOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SUSTENTABILIDADE E AGREGAÇÃO DE VALOR DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA RIDE-DF	353.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	52.000,00	52.000,00
AÇÃO 4 - SENSIBILIZAR E PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS E CIDADÃOS AO PROGRAMA	120.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
AÇÃO 5 - REALIZAÇÃO DE HACKATOWNS - DESAFIO DE INOVAÇÃO ABERTA PARA DESENVOLVER SOLUÇÕES DE IMPACTO POSITIVO PARA AS 12 CIDADES DA RIDE-DF	420.000,00	210.000,00	210.000,00			
AÇÃO 6 - REALIZAR EVENTO EM 2023	535.000,00				267.500,00	267.500,00
TOTAL	2.000.000,00	478.000,00	442.000,00	221.400,00	457.900,00	400.700,00

IV- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO E DO TITULAR MÁXIMO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DEMANDANTE

FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

Responsável Técnico

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JACINTO BARRETO DE SOUZA - Matr.0282969-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/07/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARVALHO AMARAL - Matr.0282124-9, Secretário(a) de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal**, em 04/07/2023, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116308522** código CRC= **F0E7D241**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Buriti 14º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF